

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	6
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	8
V – FOLHA DE PAGAMENTO	9
V.I – COLABORADORES	9
V.II – PRÓ- LABORE.....	13
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	13
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	16
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	17
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	18
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	19
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	21
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	23
VIII – FATURAMENTO.....	25
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	27
IX.I – ATIVO	27
IX.II – PASSIVO.....	38
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	44
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	50
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	55
XIII – CONCLUSÃO.....	56

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião presencial realizada na sede da Devedora, na data de 31 de janeiro de 2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Cabe mencionar que, foi identificada incongruência na forma de apuração de alguns índices, de modo que os quadros no presente relatório poderão sofrer alteração em relação ao anterior.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **31 de janeiro de 2023, às 11h00 horas**, dirigiu-se à sede da Recuperanda, com a finalidade de realizar reunião periódica sobre as atividades e funcionamento da Devedora, momento no qual questionou os seus representantes sobre o faturamento da empresa; produção e vendas; eventuais novos projetos; bem como acerca de questões contábeis.

Dando início à reunião, o Sr. Nivaldo Stefani, administrador da Recuperanda, aduziu que desde o mês de junho de 2022 até atualmente, o mercado do ramo da empresa não vai muito bem. Isso porque o

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

produto que mais possuía saída era a embalagem, no entanto, as vendas caíram, situação que ainda é reflexo da crise instaurada pela pandemia da Covid-19.

O representante da Devedora, prosseguindo em seus relatos, aduziu que, no ramo de atividade da Recuperanda, existe uma sazonalidade, sendo que, no período de outubro a janeiro, as vendas costumam ser melhores, e entre os meses de janeiro a julho, as vendas tendem a cair, no entanto, tal previsão não vem se concretizando, em razão da instabilidade presenciada no mercado.

Outrossim, concluindo o tema sobre as vendas e a produção, os representantes da Recuperanda relataram que o produto mais vendido continua sendo a embalagem.

Ademais, em relação aos novos projetos e às medidas adotadas para a melhoria da empresa, seus representantes relataram que foi implementado a "retrofit", sistema que permitirá a automatização das máquinas, bem como que estão estudando formas de introduzir a "hidrapol", a qual permitirá que as máquinas passem a fazer um papel com maior qualidade, tratando-se de grandes avanços pretendidos e impetrados pela Devedora.

Por derradeiro, tendo esta Administradora Judicial questionado sobre as necessárias modificações ao Plano de Recuperação Judicial, a assessoria jurídica da Recuperanda aduziu que pretende apresentá-lo, contudo, que acredita que, eventualmente, serão necessárias outras alterações, em razão das negociações com os credores e do transcorrer das Assembleias Gerais de Credores.

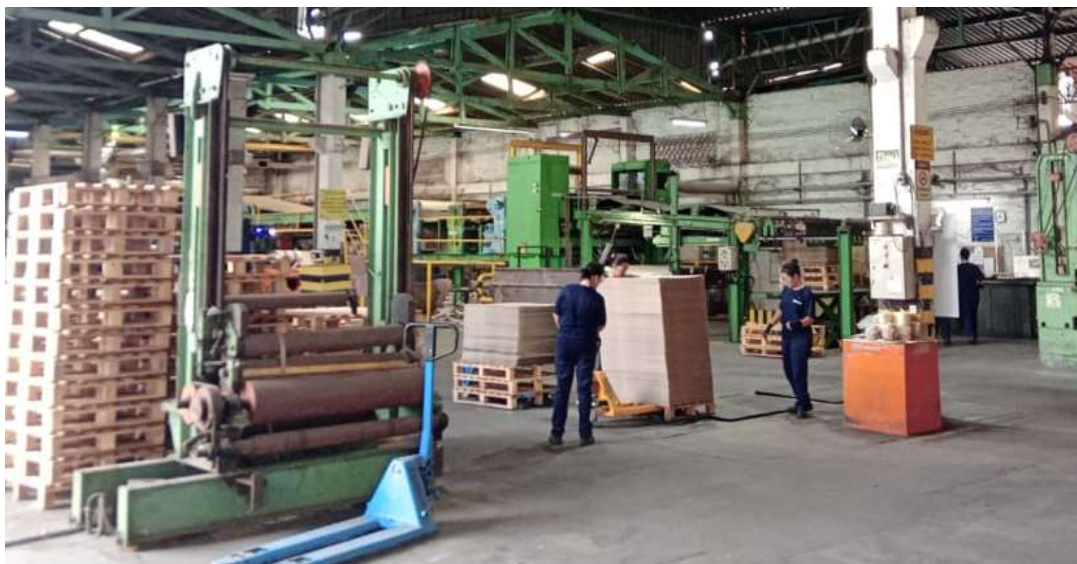
Ao final, a equipe contábil desta Auxiliar realizou alguns questionamentos contábeis, os quais serão mais bem detalhados ao longo desse relatório.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após a realização da reunião, esta Administradora Judicial visitou a fábrica da Devedora, tendo constatado o funcionamento de suas atividades. Abaixo, seguem alguns dos registros fotográficos feitos na ocasião:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma

vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

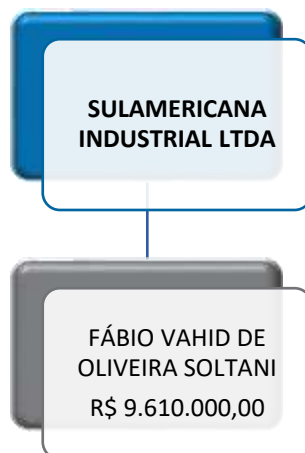
Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 20/12/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em dezembro/2022, a Recuperanda contava com 159 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 108 estavam ativos, 21 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 03 admissões e 32 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ATIVOS	144	146	108
AFASTADOS	28	28	27
FÉRIAS	15	12	21

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	4	2	3
DEMITIDOS	1	3	32
TOTAL	191	188	159

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.289.205,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 32%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (dezembro/2022), a folha de pagamento representou 30% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em dezembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 1.000.132,00, obtendo-se um acréscimo de 30% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas "salários", "horas extras", "férias" e "abono sindical". Do total, R\$ 654.216,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 345.916,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 202.958,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 86.114,00, resultando em uma despesa total de R\$ 289.073,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 41%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em "13º salário" e "contribuição sindical patronal".

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PROVENTOS	444.161	475.348	521.650
SALÁRIO	399.537	485.331	406.926

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.361	545	1.411
HORAS EXTRAS	877	17.243	10.290
HORAS EXTRAS -FERIADO	1.301	9.046	-
ADICIONAIS	20.132	23.221	23.553
ABONO SINDICAL	-	97.500	26.359
FÉRIAS	15.588	20.539	56.181
ABONO PECUNIARIO	-	493	14.199
13º SALÁRIO	-	5.482	24.211
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	5.584	1.126
AÇÃO TRABALHISTA	5.365	5.365	5.817
BENEFÍCIOS	75.654	79.385	132.566
RESTAURANTE	72.551	75.517	129.419
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	117
BOLSA DE ESTUDO	793	698	698
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	-	522
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	750	1.610	250
ENCARGOS SOCIAIS	171.726	213.746	345.916
INSS COTA EMPRESA	87.840	102.566	184.071
INSS SAT	23.079	26.948	48.363
INSS TERCEIROS	25.474	29.744	53.380
FGTS	35.333	54.488	60.102
TOTAL	691.540	768.480	1.000.132

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PROVENTOS	85.521	147.764	177.535
SALÁRIO	62.966	73.206	78.790
AUXÍLIO ENFERMIDADE	417	-	75
HORAS EXTRAS	-	911	-
ADICIONAIS	72	27	-
ABONO SINDICAL	8.000	51.125	15.500
FÉRIAS	14.066	22.495	7.653
13º SALÁRIO	-	-	75.517
BENEFÍCIOS	16.191	21.707	25.424
RESTAURANTE	12.681	13.179	22.368
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	5.113	2.442
BOLSA DE ESTUDO	1.026	675	323
TREINAMENTO	-	2.740	230
SERVIÇOS MÉDICOS	268	-	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	90	-	60
ENCARGOS SOCIAIS	31.493	35.877	86.114
INSS COTA EMPRESA	16.810	18.144	33.385
INSS SAT	4.049	4.767	8.404
INSS TERCEIROS	4.469	5.262	9.276
FGTS	6.164	7.705	10.050
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	-	25.000
TOTAL	133.205	205.348	289.073

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

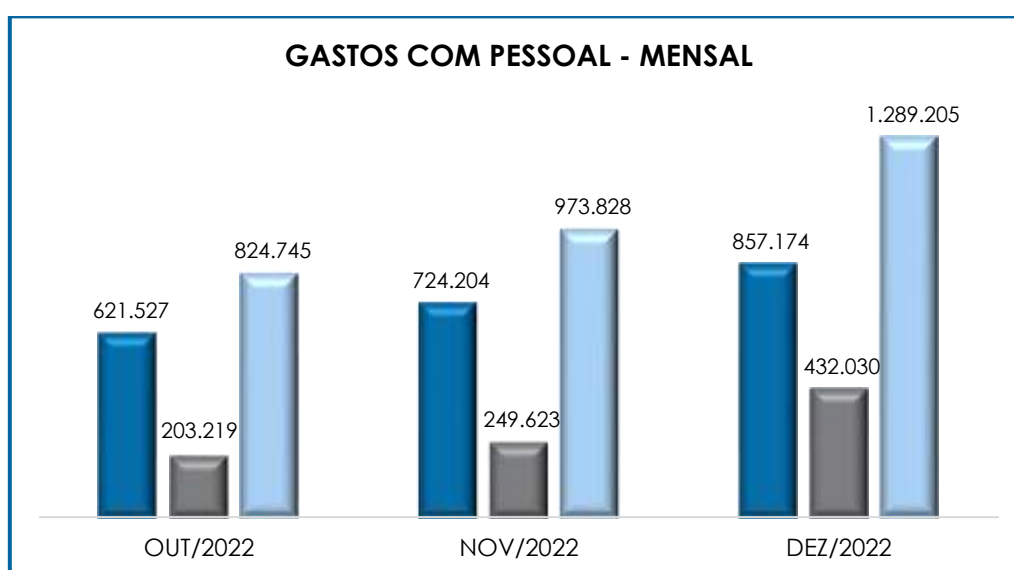
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	824.745	973.828	1.289.205
--------------	----------------	----------------	------------------

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro a dezembro/2022:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados, os quais estão contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 53.184,00 a título de assessoria financeira, referentes às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 22.133,00, relativo a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo

permanece diligenciando tal questão, de forma administrativa, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em dezembro/2022, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 8.400,00. Cabe mencionar, que o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

PRÓ-LABORE	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	-	14.000	84.000
RETIRADA	- 2.800	-	- 5.600	- 35.544
TOTAL	4.200	-	8.400	48.456

Por fim, verifica-se, que no período analisado, a Recuperanda não registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

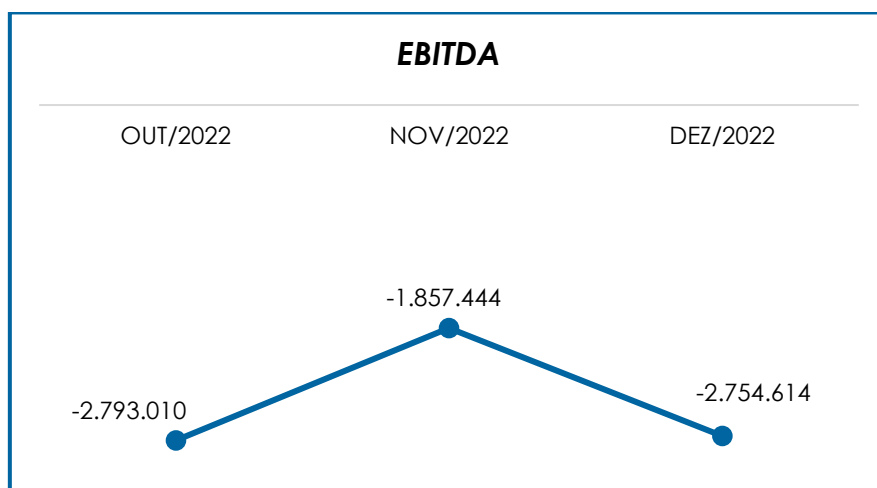
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	4.809.741	3.178.601	2.927.349
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.405.271	2.308.606	1.390.807
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	11.952	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.226.964	5.487.207	4.318.155
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.561.550	- 1.308.611	- 928.937
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.561.550	- 1.308.611	- 928.937
RECEITA LÍQUIDA	5.665.414	4.178.596	3.389.218
CUSTOS COM PESSOAL	- 691.540	- 768.480	- 1.000.132
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.209.957	- 5.350.188	- 3.765.727
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.236.083	- 1.940.072	- 1.376.640
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 132.384	- 121.253	- 122.640
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 108.712	- 169.471	- 216.958
DESPESAS COMERCIAIS	- 379.321	- 534.732	- 584.090
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.493	- 35.877	- 86.114
OUTRAS DESPESAS	- 17.349	- 1.108	- 3.333
DEPRECIAÇÃO	47.898	47.898	47.898
EBITDA	- 1.857.444	- 2.754.614	- 2.341.879
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 26%	- 50%	- 54%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em dezembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 2.341.879,00, o que denota um

decréscimo de 15% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

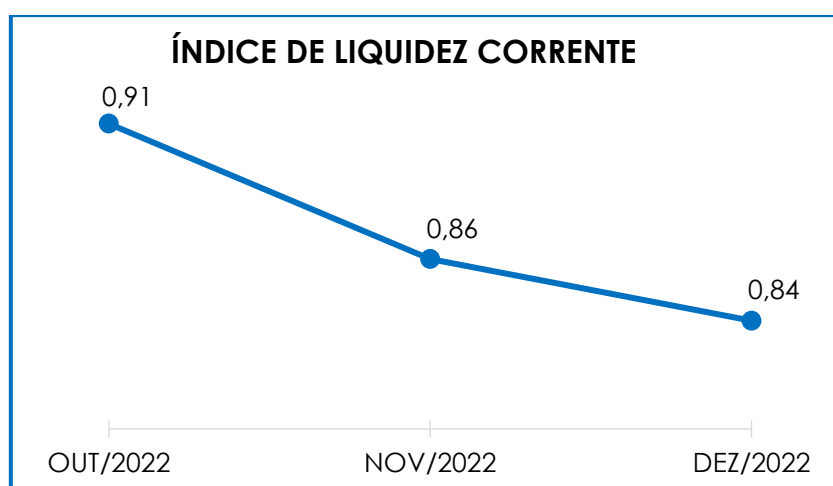
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos

específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



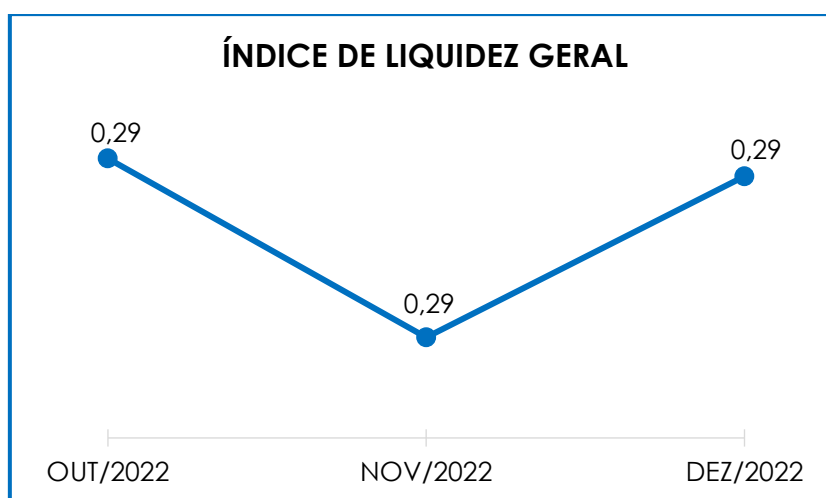
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,84. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,84 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 3%, permanecendo **insatisfatório**.

Em dezembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “estoques”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 6%, sendo que a principal movimentação foi registrada em “outras obrigações do circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 81.443.288,00) pelo “total exigível” (R\$ 278.763.029,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 1.754.320,00 e R\$ 4.176.778,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice permaneceu inalterado, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

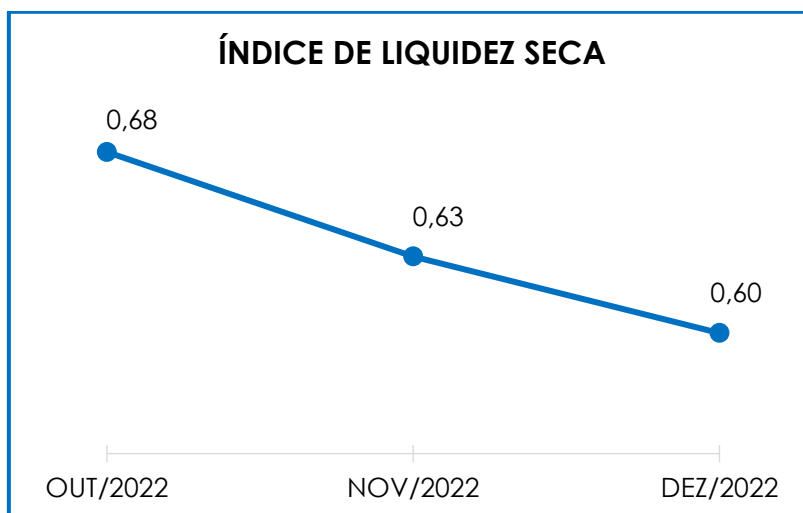
VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,60, o qual sofreu uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), de R\$ 59.197,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, de R\$ 4.175.528,00.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

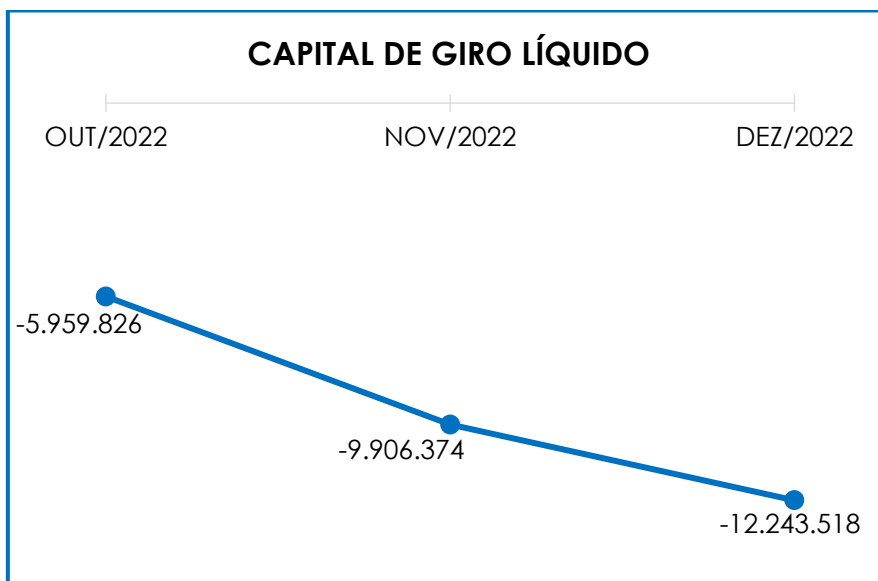
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	53.123	41.546	39.718
CLIENTES	15.367.096	15.705.506	15.737.222
ESTOQUES	16.341.982	16.918.554	18.816.135
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	456.160	449.932	1.005.464
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.397.517	2.521.668	2.504.596
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.391.495	36.539.395	36.584.669
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 7.859.316 -	- 9.718.715 -	- 10.391.534
ATIVO CIRCULANTE	63.338.579	62.648.407	64.486.792
FORNECEDORES	- 5.339.748 -	- 5.388.680 -	- 5.445.398
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	444.118	915.026	-
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 949.853 -	- 1.197.210 -	- 386.384
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.808.097 -	- 24.074.616 -	- 24.612.661
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.083.435 -	- 26.152.393 -	- 26.250.161
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 9.330.464 -	- 12.742.653 -	- 16.185.731
ADIANTAMENTOS	- 2.960.848 -	- 2.644.177 -	- 2.579.895
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.270.079 -	- 1.270.079 -	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 69.298.405 -	- 72.554.782 -	- 76.730.310
TOTAL	- 5.959.826 -	- 9.906.374 -	- 12.243.518

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 76.730.310,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 64.486.792,00), situação essa que, em dezembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 12.243.518,00.

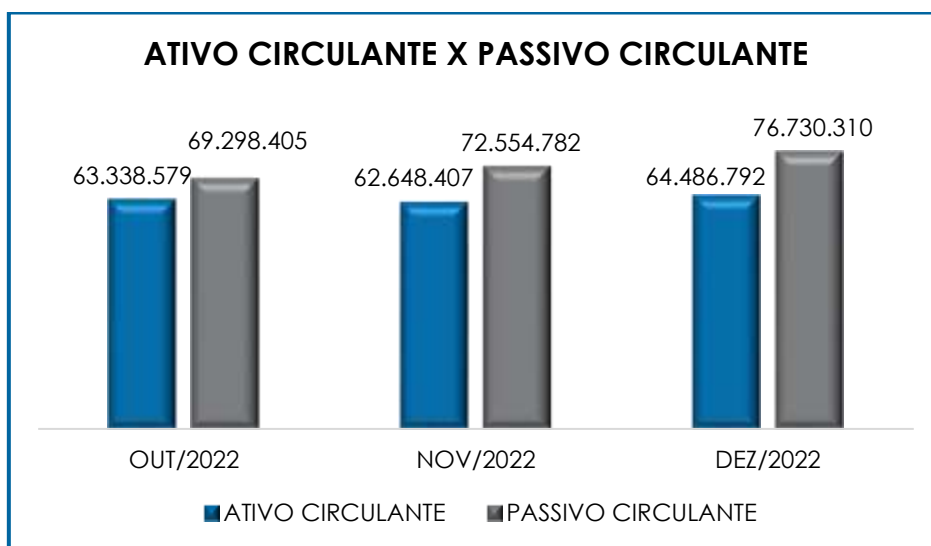
No mês de dezembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 24%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração tanto no “passivo circulante” quanto no “ativo circulante”, em 6% e 3%, respectivamente.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “adiantamentos a empregados” e “estoques”, conforme comentado no tópico IX.I – Ativo. Já no “**passivo circulante**” o acréscimo mais significativo foi registrado em “contas a pagar”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES	15.367.096	15.705.506	15.737.222
ESTOQUES	16.341.982	16.918.554	18.816.135
FORNECEDORES	- 5.339.748	- 5.388.680	- 5.445.398
TOTAL	26.369.330	27.235.379	29.107.959

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em dezembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 29.107.959,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 7%, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “estoques”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 29% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	53.123	41.546	39.718
FORNECEDORES	- 5.339.748	- 5.388.680	- 5.445.398
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 9.330.464	- 12.742.653	- 16.185.731
ADIANTAMENTOS	- 2.960.848	- 2.644.177	- 2.579.895
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 2.088.135	- 2.063.135	- 2.064.385
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
DÍVIDA ATIVA	- 132.012.508	- 135.143.535	- 138.582.128
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	444.118	915.026	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	949.853	-	1.197.210	-	386.384
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	23.808.097	-	24.074.616	-	24.612.661
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	26.083.435	-	26.152.393	-	26.250.161
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	139.289.243	-	139.401.170	-	140.141.183
TOTAL	-	271.301.750	-	274.544.705	-	278.723.312

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 278.723.312,00 em dezembro/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de 2% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 50% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 138.582.128,00, o qual sofreu um acréscimo de 3%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante", a qual se refere às Gestoras de Caixa.

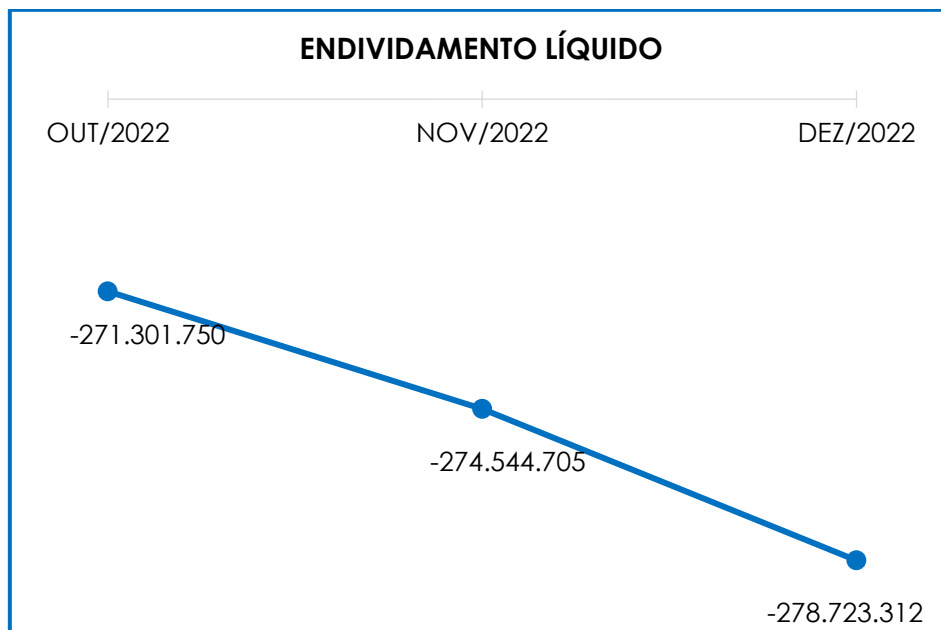
Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 50% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 140.141.183,00, sendo que registraram uma majoração no valor de 1% em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo zerado, o qual não está em conformidade com as normas contábeis vigentes. Desta forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

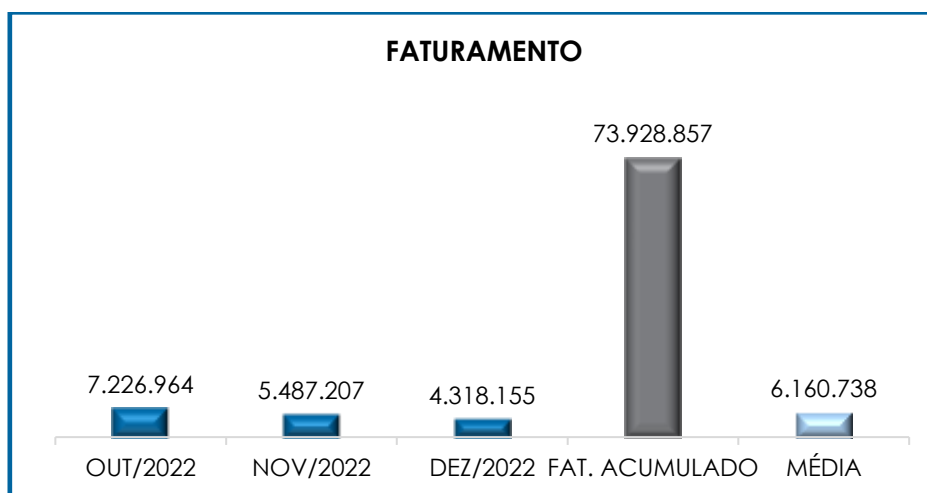
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

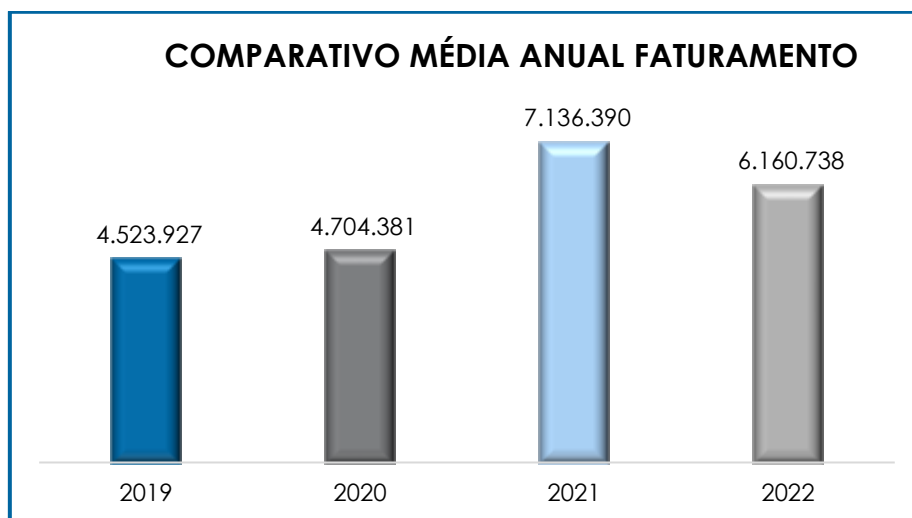
O total da receita bruta, no mês de dezembro/2022, foi de R\$ 4.318.155,00, registrando uma minoração de 21% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.389.218,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 19% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de dezembro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 73.928.857,00, representando a média mensal de R\$ 6.160.738,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a dezembro, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, contudo, ficou 14% abaixo da importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	53.123	41.546	39.718
CLIENTES	15.367.096	15.705.506	15.737.222
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.859.316	9.718.715	10.391.534
ESTOQUES	16.341.982	16.918.554	18.816.135
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	456.160	449.932	1.005.464
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.397.517	2.521.668	2.504.596
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.391.495	36.539.395	36.584.669
ATIVO CIRCULANTE	63.338.579	62.648.407	64.486.792
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	847.069	847.069	847.193
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	40.952.651	42.050.651	42.022.547
DEPRECIÇÕES	26.240.509	26.296.594	26.352.679
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.998.645	17.040.560	16.956.496
ATIVO TOTAL	79.337.224	79.688.968	81.443.288

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 39.718,00, de modo que registrou uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CAIXA	38.242	40.230	38.408
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	13.768	203	197
APLICACOES FINANCEIRAS	1.114	1.114	1.114

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	53.123	41.546	39.718
--------------	---------------	---------------	---------------

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Cabe mencionar, que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores.

Ademais, importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anterior, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais serão ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Desta forma, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 15.737.222,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de R\$ 31.717,00, de modo que o referido grupo representou 24% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de dezembro/2022.

CLIENTES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES NACIONAIS	8.762.321	7.508.750	6.105.343
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4.250.356	5.842.337	7.277.461
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	15.367.096	15.705.506	15.737.222
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Por fim, tem-se que as rubricas “duplicatas descontadas” e “duplicatas caução” findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de dezembro/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.504.596,00, registrando-se, no mês analisado, um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em dezembro/2022, saldo no importe de R\$ 1.005.464,00, de modo que apresentou uma majoração de R\$ 555.532,00 quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento obrigações cont. trabalhista”. Desta forma, esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	208.716	211.550	209.895
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	22.875	13.813	191.381
ADIANTAMENTO 13º	224.569	224.569 -	30.080
ADIANT. OBRIG. CONT. TRABALHIST	-	-	634.268
TOTAL	456.160	449.932	1.005.464

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela

empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de dezembro/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 10.391.534,00, de modo que registrou um acréscimo de 7%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada.

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRE	- 5.530.943	- 7.390.342	- 8.063.161
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	- 7.859.316	- 9.718.715	- 10.391.534

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

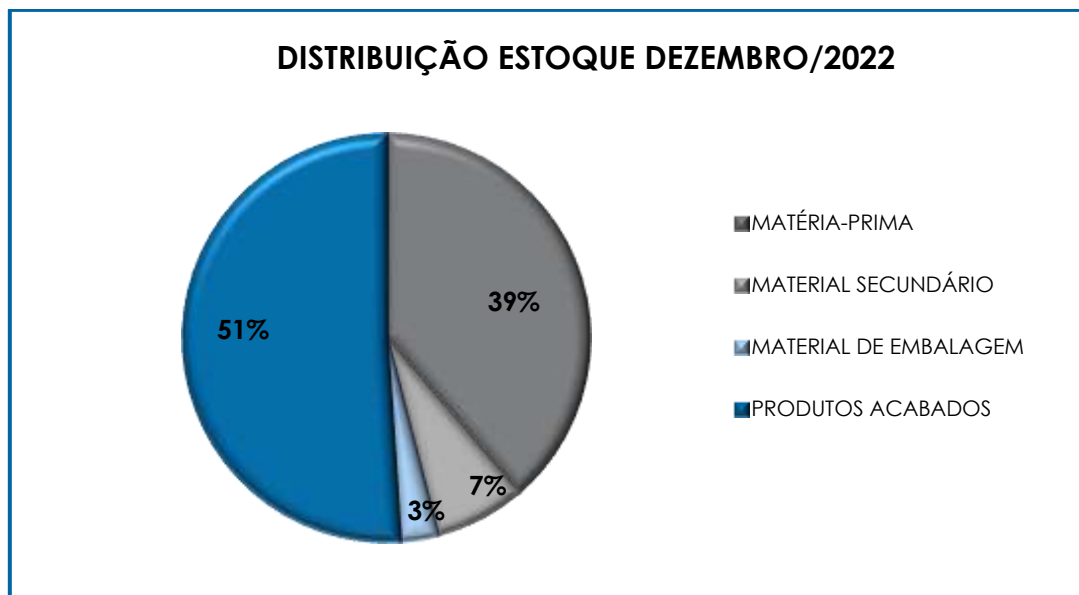
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

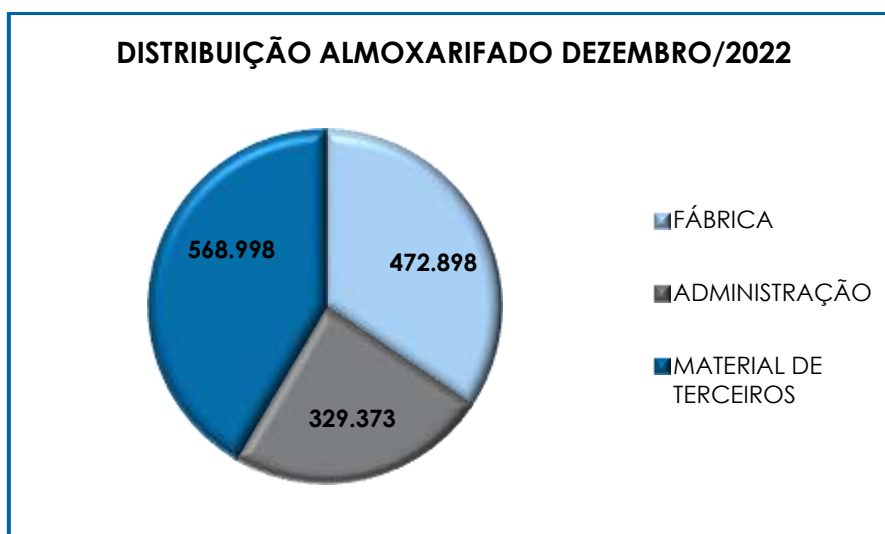
- Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em dezembro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 18.816.135,00, de modo que registrou um acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, que serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de dezembro/2022.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em dezembro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.371.268,00, o qual sofreu um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica “almoxarifado fábrica” apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de dezembro/2022.



- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em dezembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 35.213.401,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 68.158,00, sendo que o principal

acréscimo ocorreu em “custo Recuperação Judicial”. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	28.750	32.753	40.763
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	314.006	335.146	356.286
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	849.873	915.248	954.255
TOTAL	35.054.725	35.145.243	35.213.401

Importante mencionar, que a rubrica “leilão Elektro” se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em dezembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):**

referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.193,00 no mês de dezembro/2022, o qual apresentou uma irrisória majoração na monta de R\$ 124,00, em comparação com o mês anterior, registrado em "ações trabalhistas".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.289.048	34.387.048	34.358.944
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO	40.952.651	42.050.651	42.022.547
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 23.153.867	- 23.199.547	- 23.245.228
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 106.209	- 106.677	- 107.146
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	-	23.976	-	23.976	-	23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	19.514	-	19.514	-	19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	-	29.809	-	39.745	-	49.682
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	26.240.509	-	26.296.594	-	26.352.679
MARCAS E PATENTES		8.123		8.123		8.123
INTANGÍVEL		8.123		8.123		8.123
TOTAL		14.720.265		15.762.180		15.677.991

No mês de dezembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 42.022.547,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 26.352.679,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 15.677.991,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de 1%.

Cabe mencionar, que em novembro/2022, houve acréscimo no importe de R\$ 1.098.000,00 em “máquinas e equipamentos”, em razão do registro de aquisição. A este respeito, verifica-se, através do livro fiscal de entrada que a nota fiscal da referida aquisição foi emitida com CFOP 2.922, o qual se refere lançamento efetuado a título de faturamento decorrente de compra para recebimento futuro. Desta forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Por fim, foram registradas depreciações em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)³, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em dezembro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

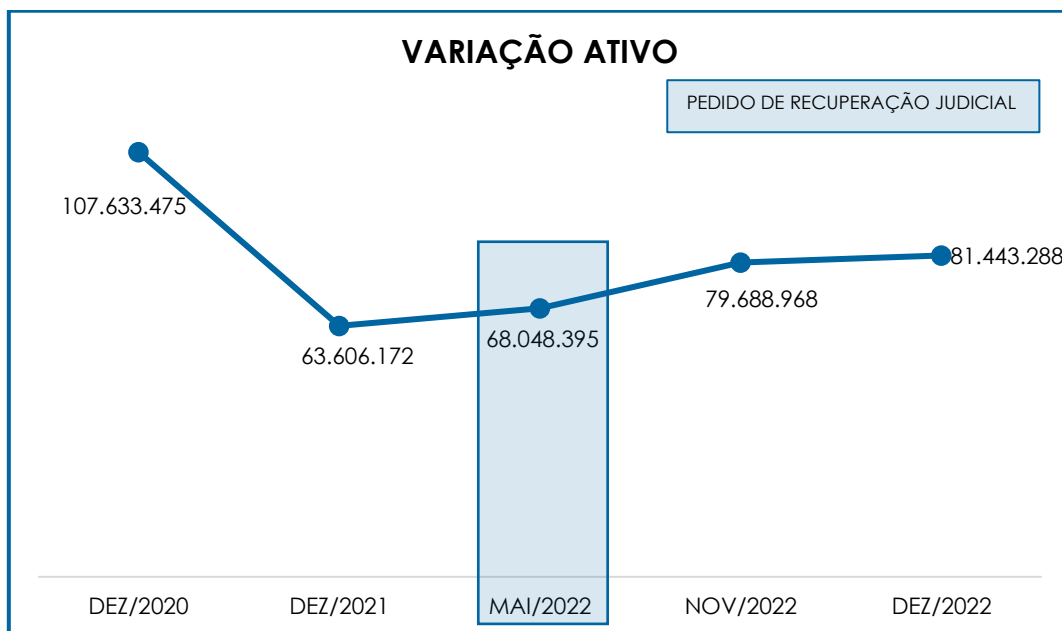
Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um

³ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

acréscimo de 20%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2022:



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES	5.339.748	5.388.680	5.445.398
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	444.118	915.026	-
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	949.853	1.197.210	386.384
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	23.808.097	24.074.616	24.612.661
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	26.083.435	26.152.393	26.250.161

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	9.330.464	-	12.742.653	-	16.185.731
ADIANTAMENTOS	-	2.960.848	-	2.644.177	-	2.579.895
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	1.270.079	-	1.270.079	-	1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	-	69.298.405	-	72.554.782	-	76.730.310
EMPR. E FINANCIAMENTOS LP	-	2.088.135	-	2.063.135	-	2.064.385
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	111.076.357	-	111.076.357	-	111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	202.056.469	-	202.031.469	-	202.032.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	9.610.000	-	9.610.000	-	9.610.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS		192.957.693		192.957.693		192.957.693
PASSIVO TOTAL	-	84.875.715	-	88.107.092	-	92.283.870

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.445.398,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.334.464,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.064.385,00 no longo prazo. O referido grupo sofreu um acréscimo de R\$ 1.250,00, em razão do registro de pagamento alocado no longo prazo, conforme demonstrativo abaixo colacionado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEN	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 2.070.991	- 2.045.991	- 2.047.241
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	2.088.135	2.063.135	2.064.385
TOTAL	3.358.214	3.333.214	3.334.464

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “rescisões a pagar”, “acordos salariais” e “salários e obrigações a recolher”), registrou no mês de dezembro/2022 baixa total, em comparação com o mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SALÁRIOS A PAGAR	1.777	358.325	-
RESCISÃO DE CONTR. TRABALHO	1.688.760	1.803.120	-
SALÁRIOS E OBRIG. A RECOLHER	- 1.259.967	- 1.259.967	-
ACORDOS SALARIAIS ATIVOS	9.174	9.174	-
ACORDOS SALARIAIS INATIVO	4.375	4.375	-
TOTAL	444.118	915.026	-

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em dezembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 24.612.661,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de “INSS”. No período de dezembro/2022 não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS”. Com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 56.627,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no

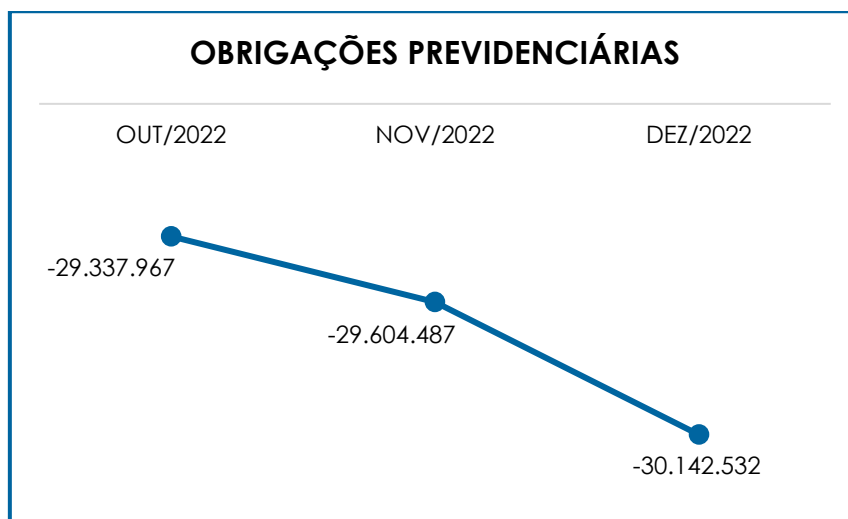
mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica “INSS a recolher” registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
INSS A RECOLHER	-	18.375.610	18.662.492	19.175.156
FGTS A RECOLHER	-	4.292.873	4.272.511	4.297.892
INSS PARCELADO	-	1.139.613	1.139.613	1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	-	23.808.097	24.074.616	24.612.661
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	5.529.871	5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	-	5.529.871	5.529.871	5.529.871
TOTAL	-	29.337.967	29.604.487	30.142.532

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º

salário). Em dezembro/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 386.384,00, de modo que registrou um decréscimo de 68% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
13º SALÁRIO	- 209.496	- 294.583	-
FÁRIAS	- 543.554	- 636.332	- 230.843
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 77.496	- 110.754	-
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 119.307	- 155.541	- 155.541
TOTAL	- 949.853	- 1.197.210	- 386.384

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 139.754.799,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 635.813,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 15.948.992,00, o qual sofreu um acréscimo de 28% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 122.385	- 122.385	- 122.385
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	40.643	71.581	96.171
FF OLIVEIRA	- 6.870	- 6.870	- 6.870
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 8.826.856	- 12.269.922	- 15.737.558
TOTAL	- 9.093.817	- 12.505.945	- 15.948.992

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.

Importante mencionar, que a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.

Por derradeiro, informa-se que, atualmente, a Recuperanda vem apresentando os extratos abertos das Gestoras de Caixa a esta Administradora Judicial, de forma administrativa.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em dezembro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.579.895,00, de modo que se registrou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.802,00, em dezembro/2022, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 31,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica “contribuição sindical”. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

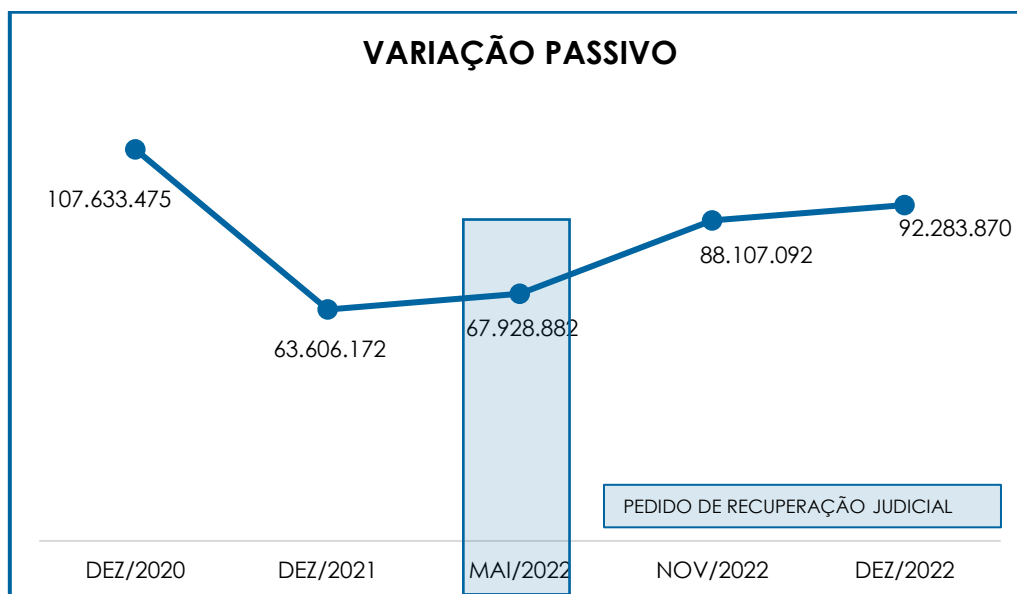
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.228
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.437	- 147.498	- 147.559
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 236.647	- 236.708	- 236.739
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063	- 334.063	- 334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 334.063	- 334.063	- 334.063
TOTAL	- 570.710	- 570.771	- 570.802

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 36%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2022:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
INSS A RECOLHER	- 18.375.610	- 18.662.492	- 19.175.156
FGTS A RECOLHER	- 4.292.873	- 4.272.511	- 4.297.892
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.808.097	- 24.074.616	- 24.612.661
IPI A RECOLHER	- 5.315.479	- 5.448.610	- 5.549.649
ICMS A RECOLHER	- 11.384.646	- 11.197.454	- 11.129.942
PIS A RECOLHER	- 731.136	- 743.380	- 739.166
COFINS A RECOLHER	- 3.367.688	- 3.424.086	- 3.404.676
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 3.082.279	- 3.131.313	- 3.215.812
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 568.409	- 572.343	- 576.115
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.275	75.894	76.302
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.682	- 351.711	- 351.711
ICMS PARCELADO	- 134.099	- 134.099	- 134.099
IPI PARCELADO	- 927.794	- 927.794	- 927.794
PIS PARCELADO	- 48.841	- 48.841	- 48.841
COFINS PARCELADO	- 236.367	- 236.367	- 236.367
IRRF PARCELADO	- 12.291	- 12.291	- 12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.083.435	- 26.152.393	- 26.250.161
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
IPI A RECOLHER	- 19.467.737	- 19.467.737	- 19.467.737
ICMS A RECOLHER	- 22.818.170	- 22.818.170	- 22.818.170
COFINS A RECOLHER	- 10.217.863	- 10.217.863	- 10.217.863
PIS A RECOLHER	- 2.185.485	- 2.185.485	- 2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	- 28.672.851	- 28.672.851	- 28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
TOTAL	- 138.783.508	- 139.118.987	- 139.754.799

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 139.754.799,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 635.813,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 24.612.661,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 115.142.138,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.297.892,00, “INSS a recolher – CP”, no total de R\$ 19.175.156,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$ 1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em dezembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 2% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS” e com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 56.627,20.

Ademais, a rubrica “INSS parcelado” se encontra sem alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 115.142.138,00, o qual está compreendido por R\$ 26.250.161,00 registrado no curto prazo e R\$ 88.891.977,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 97.768,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de dezembro/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 11.129.942,00, a curto prazo, demonstrando uma minoração na monta de R\$ 67.512,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 1.363.241,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de “ICMS parcelado”, no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 4.143.841,00, sendo R\$ 739.166,00 de “PIS” e R\$

3.404.676,00 de “COFINS”, alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu minoração de 1% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”. Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de “COFINS a recolher” e R\$ 2.185.485,00 de “PIS a recolher”. O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 5.549.649,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 2% no mês de dezembro/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em dezembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.215.812,00, na referida rubrica. Cabe

mencionar que, em dezembro/2022 não foram registrados pagamentos no referido grupo.

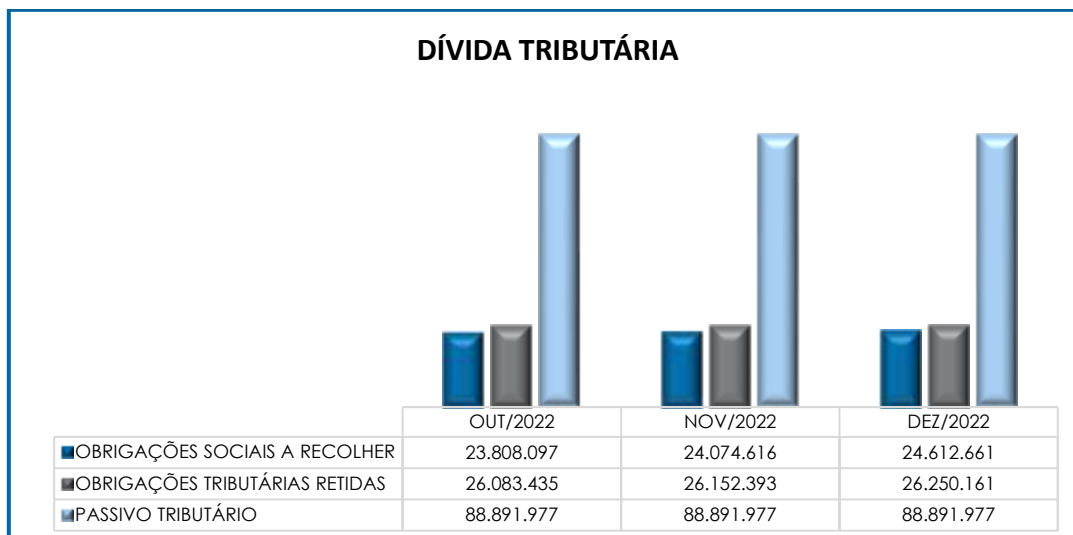
Ademais, há registro de “IRRF parcelado” no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em dezembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 851.524,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 3.365,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 568.409	- 572.343	- 576.115
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.275	75.894	76.302
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.682	- 351.711	- 351.711
TOTAL	- 842.815	- 848.159	- 851.524

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em dezembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 635.813,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 221.965.262,00.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote

estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	4.809.741	3.178.601	2.927.349
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.405.271	2.308.606	1.390.807
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	11.952	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.226.964	5.487.207	4.318.155
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.561.550	- 1.308.611	- 928.937
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.561.550	- 1.308.611	928.937
RECEITA LÍQUIDA	5.665.414	4.178.596	- 3.389.218
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78.39%	76.15%	78.49%
CUSTOS COM PESSOAL	- 691.540	- 768.480	- 1.000.132
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.209.957	- 5.350.188	- 3.765.727
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.236.083	- 1.940.072	- 1.376.640
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 17.1%	- 35.36%	- 31.88%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	132.384	-	121.253	-	122.640
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	108.712	-	169.471	-	216.958
DESPESAS COMERCIAIS	-	379.321	-	534.732	-	584.090
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.493	-	35.877	-	86.114
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.001	-	1.306	-	1.080
OUTRAS DESPESAS	-	17.349	-	1.108	-	3.333
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	1.906.342	-	2.803.818	-	2.390.857
RECEITAS FINANCEIRAS	-	188	-	15.014	-	229
DESPESAS FINANCEIRAS	-	70.458	-	60.802	-	31.830
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	1.976.988	-	2.879.634	-	2.422.458
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.976.988	-	2.879.634	-	2.422.458

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 2.422.458,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 10.840.582,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo no prejuízo, no importe de 16%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.318.155,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 21%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem

sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 29% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 928.937,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica "devoluções de vendas". Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custo de vendas e serviços", "custo materiais produtivos", "custos com serviços de terceiros" e "custo com preservação", o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.765.859,00, de modo que apresentou um decréscimo de 22%, em comparação ao mês anterior, estando em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado. Consigna-se, que em setembro/2022, a rubrica "ação trabalhista" registrou uma

variação considerável, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de pagamento à funcionários desligados após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com pessoal – comercial", "serviços de terceiros", "despesas comerciais", "aluguéis, locação e leasing", "gastos gerais", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros". Em dezembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 584.090,00, de modo que sofreu um acréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior, em razão das variações registradas, principalmente, em "despesas com pessoal", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros".

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "mão de obra terceirizada", "provisões e encargos", "serviços de terceiros", "aluguéis, locação e leasing", "despesas com viagem", "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em dezembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 122.640,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações são observadas em "despesas gerais". Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica "serviços de terceiros" se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "manutenção predial" e "multas de trânsito", o qual registrou saldo na monta de R\$ 3.333,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 2.225,00, quando comparado ao mês anterior, visto na rubrica "manutenção predial".

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "taxas", "IPVA" e "despesa com IPI". Em dezembro/2022, registrou saldo de R\$ 1.080,00, registrando um decréscimo de 17%, em relação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

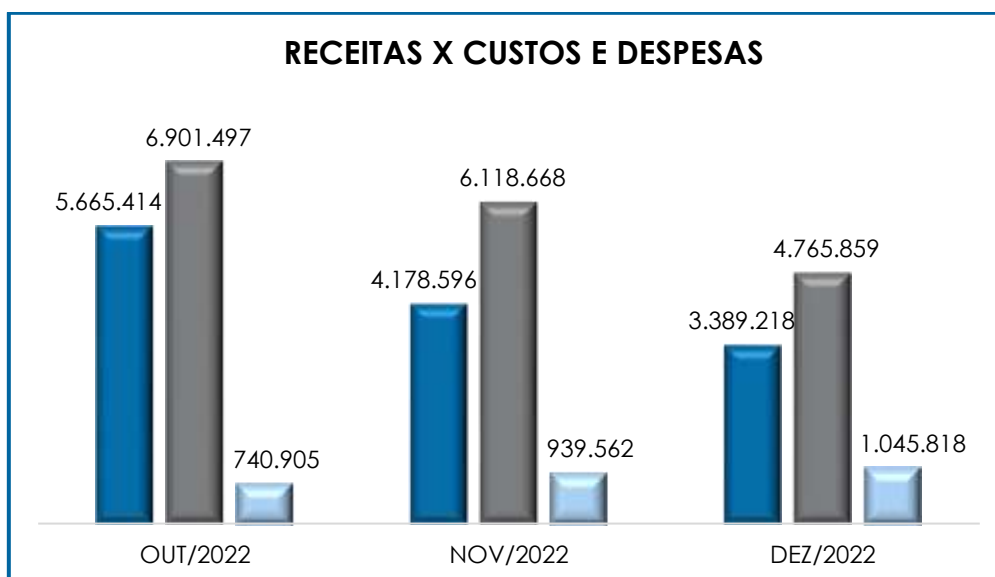
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 48%, registrando um saldo de R\$ 31.830,00, em razão do acréscimo visto, principalmente, na rubrica “descontos concedidos a clientes”.

- **Receitas Financeiras:** em dezembro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 229,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 15.243,00, em razão da majoração ocorrida, principalmente, em “descontos fornecedores nacionais”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.389.218,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.811.676,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 2.422.458,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XIII – CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2022, a Recuperanda contava com 159 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 108 estavam ativos, 21 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 03 admissões e 32 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 1.289.205,00**, o qual representou 30% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 15%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 2.341.879,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de dezembro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 12.243.518,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 24% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em dezembro/2022, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 29.107.959,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 278.723.312,00, o qual apresentou uma majoração no importe de 2%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.318.155,00, em dezembro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 73.928.857,00 e média mensal no valor de R\$ 6.160.738,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 139.754.799,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 635.813,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos “encargos sociais” e 82% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 2.422.458,00, demonstrando

um decréscimo de 16% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 27 de fevereiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409